

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 1.554 /2024

Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.223 de 14 de dezembro de 2023, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.223 de 14 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 11.096.484,44 (onze milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos):

Órgão.....: 08SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 001GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 08ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 241ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa.....: 0023GESTÃO DO SUAS
Projeto/Atividade: 2105MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO

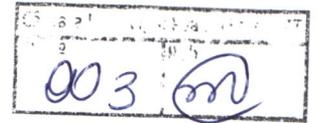
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2500	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2500	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - PJ	2500	50.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2500	50.000,00

Unidade.....: 003FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função.....: 08ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0025GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 1153AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR DA CRIANÇA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2500	200.000,00

Projeto/Atividade: 2122CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2500	1.225.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 09SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15URBANISMO
Subfunção.....: 451INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAEST. E SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2751	3.000.000,00

Projeto/Atividade: 1164AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2755	5.500.000,00

Unidade.....: 003COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES
Função.....: 26TRANSPORTE
Subfunção.....: 782TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0027EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAEST. E SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2701	521.484,44

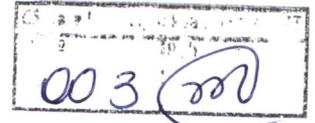
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, conforme disposto no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.215 de 08 de novembro de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

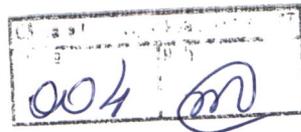


MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de fevereiro de 2024.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.

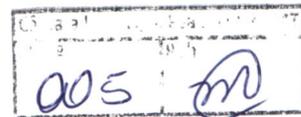


MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.554 /2024.

Justifica o presente Projeto de Lei pela necessidade de inclusão das rubricas orçamentárias, bem como reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, conforme demonstrado abaixo:

- 1) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.08.241.0023-2105 – MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO. Valor de **R\$ 650.000,00 na FONTE 2500** – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores, para empenho de subvenções sociais e outras despesas vinculadas com recursos de doações destinadas ao Fundo do Idoso por meio da DIRPF 2023.
- 2) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.08.243.0023-1153 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR DA CRIANÇA. Valor de **R\$ 200.000,00 na FONTE 2500** – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores, para empenho de móveis e equipamentos para o Lar da Criança com recursos de doações destinadas ao FMDCA por meio da DIRPF 2023.
- 3) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.08.243.0023-2122 – CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS. Valor de **R\$ 1.225.000,00 na FONTE 2500** – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores, para empenho de subvenções sociais com recursos de doações destinadas ao FMDCA por meio da DIRPF 2022/2023.
- 4) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.002.15.451.0027-1131 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor de **R\$ 3.000.000,00 na FONTE 2751** – Recursos da Contribuição de Iluminação Pública de Exercícios Anteriores, para empenho de obras de modernização do sistema de iluminação pública em LED de parte do Bairros Buritis, Primavera III e Pe. Onesto Costa.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 5) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.002.15.451.0027-1164 –AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Valor de **R\$ 5.500.000,00 na FONTE 2755** – Recursos de Alienação de Exercícios Anteriores, para empenho de obras de ampliação e modernização do Cemitério Campo da Paz.

- 6) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.003.26.782.0027-1137 – CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FEIOS, GALERIAS E SARJETAS. Valor de **R\$ 521.484,44 na FONTE 2701** – Transferências de Convênios do Estado de Exercícios Anteriores, para empenho do reajuste contratual do microrrevestimento da MT 486 utilizando recursos provenientes de aplicação financeira de 2022/2023 do convênio 1638-2022.

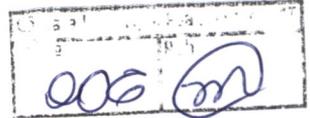
Conforme demonstrado no artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, as fontes de recursos de abertura dos respectivos créditos é proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Por tratar-se de um reforço nas dotações existentes na LOA, bem como a abertura de novas ações não incluídas na Lei Orçamentária Anual, e ainda, pelo fato dos recursos serem provenientes de superávit financeiro, existe a necessidade de criação das dotações orçamentárias em fontes e rubricas específicas para execução das despesas supracitadas.

A alteração supracitada é perfeitamente possível e respaldada na Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025, o qual preceitua que:

Art. 3º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, de modo à ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do Município.

...



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 2º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações subsequentes.

Em relação à questão técnico-contábil, o que se está a promover pode ser denominado de readequação orçamentária, o que é absolutamente normal, na medida em que se está a inserir na Lei Orçamentária vigente uma dotação orçamentária que não existia, nos termos no que dispõe o inciso I, do artigo 41, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes termos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

...

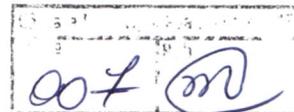
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Com estes fundamentos de fato e de direito, encaminho o presente Projeto de Lei para esta Colenda Casa de Leis esperando sua conversão em diploma legal.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.